



PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

DECRETO Nº 117 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação de Superintendente de Protocolo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda,

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADO, o Sr.º JOAO PAULO DE LIMA CASTRO, brasileiro, maior, portador do CPF: nº 044.522.075-96, para ocupar o cargo e exercer a função de Superintendente de Protocolo deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADA, ESTADO DA BAHIA, em 01 de abril de 2025.

**Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal**